



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**RESOLUÇÃO CMDM Nº.: 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, PARAÍBA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2030, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE SÃO JOSÉ DE CAIANA,**

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Presidente, e em conformidade com a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 20 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM pela Lei Municipal nº 534, de 07 de novembro de 2024, como órgão de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e de caráter permanente;

**CONSIDERANDO** a competência do CMDM, estabelecida no artigo 2º da referida lei, para garantir o exercício da cidadania feminina por meio da proposição, acompanhamento, fiscalização, promoção e aprovação de políticas para as mulheres em todas as esferas da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º, inciso II, e o artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 534/2024, conferem ao Conselho a atribuição de promover e acompanhar a elaboração e execução de programas que visem eliminar a discriminação e assegurar os direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** a elaboração do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres para o quinquênio 2025-2030, um documento estratégico que orienta o planejamento e a execução de políticas públicas transversais, articulando as áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e segurança;

**CONSIDERANDO** que o referido Plano foi construído de forma colaborativa entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e este Conselho, refletindo os princípios da igualdade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do Estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência e participação social;

**CONSIDERANDO** a análise e a deliberação favorável do Plenário deste Conselho sobre o inteiro teor do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, reconhecendo sua relevância para o avanço da equidade de gênero e o combate às desigualdades no município;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 534/2024, que determina que os atos do Conselho serão formalizados por meio de resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na íntegra, o **Plano Municipal dos Direitos das Mulheres de São José de Caiana - PB** para o período de 2025 a 2030, cujo texto constitui anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Estabelecer que este Conselho, no exercício de suas competências legais, realizará o monitoramento e a avaliação contínua da execução do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, fomentando a participação social e a transparência em todo o processo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Caiana - PB, 16 de dezembro de 2025.

**MARIA BATISTA DA SILVA SOUSA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM